



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.221, 18 de maio de 2005.

**Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr.
João Rufino Sobrinho.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao senhor João Rufino Sobrinho.

Art.2º. O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2005, 62º de Emancipação Política.

**Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal**

Egi Luiz de Oliveira
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 001
Publicada em 18/05/2005
Reg. às fls. nº _____